



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 4.273/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Denomina de "Hospital da Mulher de Campina Grande" a unidade hospitalar que está sendo construída no município de Campina Grande.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com Urgência Urgentíssima aprovada por maioria e parecer favorável à propositura, proferido pela Deputada Francisca Mota, designada como relatora especial pela mesa diretora no dia 14 de maio de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente